



DECRETO Nº 031/2023 de 25/07/2023.

Ementa: Dispõe sobre a cessão de servidor da Administração Pública do Município de Simplício Mendes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ **Marcio José Pinheiro Moura**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, item I e II da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando a necessidade de assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA e a Prefeitura Municipal de Simplício Mendes;

Considerando a escassez de técnicos da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA na região, que possa dá assistência ao Município de Simplício Mendes, adequadamente;

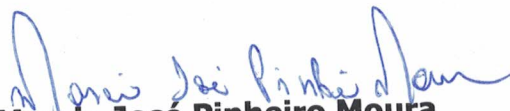
DECRETA:

Art. 1º - A cessão, com ônus para a órgão de origem, do Técnico em Agricultura da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **Francisco da Costa Passos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 36.741.817 SSP-SP, CPF nº 291.591.748-54, para a Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA do Estado do Piauí, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 25 de julho de 2023.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal